



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 382/GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.002818/2023-58 e a Solicitação Eletrônica nº 1520/2023-CG/REITORIA, de 1º/02/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) PEDRO ISSA FIGUEIREDO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1751407, CPF nº 563.857.815-34, LUCILENE SALOMÃO DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2114095, CPF nº 000.229.732-90, e, JAIZIN DA SILVA E SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1559661, CPF nº 407.694.882-34, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário nº 23443.006049/2021-03, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, por se tratar de acúmulo de cargos públicos, que originou o Processo supracitado, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*